



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 89/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2023 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, PROVENIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, ASSIM COMO TODOS OS SETORES DA SAÚDE PÚBLICA DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações dos anexos I e II.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de dois de junho 2.023, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 2 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 22/05/2023 às 08h00min. do dia a 02/06/2023.

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 02/06/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

C) FICA ALTERADO O ITEM Nº 14.2.4.7 DA CLÁUSULA 14.2.4.3 BALANÇO PATRIMONIAL, conforme segue:

Demonstrativo em papel timbrado da empresa e assinado por seu representante legal, comprovando a boa situação financeira da licitante que será verificada através dos índices: ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente), e ISG (Índice de Solvência Geral), os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes **fórmulas**:

ILG – Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC – Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

ISG – Índice de Solvência Geral

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um (= ou > 1);

D) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 14.2.7.6 DO EDITAL, passando a constar:

Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de saúde por autoclavagem ou outro método que o substitua, em nome da proponente, conforme RDC-ANVISA nº 222/2018, em nome da proponente ou subcontratada;

E) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 14.2.7.7 DO EDITAL, passando a constar:

Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviço de saúde, conforme RDC – ANVISA nº 222/2018, em nome da proponente ou subcontratada;

F) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 14.2.7.8 DO EDITAL, passando a constar:

Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple a destinação final de resíduos de serviço, em nome da proponente ou subcontratada;

G) DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 19 de maio de 2.023.

Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal